FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE RENÚNCIA

TERMO DE RENÚNCIA DA INDENIZAÇÃO DE DASAPROPRIAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E SIGMA ENGENHARIA, DO IMÓVEL OBJETO DO DECRETO Nº 078/2026.

A empresa **SIGMA engenharia LTDA - ME**, CNPJ 22.131.558/0001-49, localizada na Avenida Bucar Neto, 2859, Bom Lugar, Floriano-PI, doravante denominada simplesmente de **EXPROPRIADA** e o **MUNICÍPIO DE FLORIANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Petrônio Portela, S/N, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 06.554.067/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **ANTONIO REIS NETO**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 213.038 SSP/PI, inscrito no CPF nº 079.290.303-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Rocha, nº 563, Centro, nesta cidade, doravante denominado **EXPROPRIANTE** tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1 O PRESENTE INSTRUMENTO tem como **OBJETO**, a RENÚNCIA DA INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL DO BEM IMÓVEL seguinte: Um imóvel objeto da Matrícula nº 16.205, Livro nº 2-RG, da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, localizado na Rua D, Lote 15, Quadra E, Loteamento Sigma, Bairro Meladão, neste Município, conforme descrito no Memorial Descritivo, Levantamento Topográfico, e Certidão de Inteiro Teor constante no Anexo Único deste Decreto.

CLÁUSULA 2ª - DA FINALIDADE:

2.1 Os bens, objeto desta doação, possuem como finalidade a abertura de Via Pública, afim de viabilizar o prolongamento da Rua A, atualmente denominada Rua Adala Carnib, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 078/2026.

2.2 É livre a RENÚNCIA.

CLÁUSULA 3ª - DA PUBLICAÇÃO:

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

3.1 O DONATÁRIO providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe o art. 26 da lei Orgânica do Município de Floriano.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Floriano-PI para dirimir controvérsias relativas ao presente Termo de Renúncia.

E por estarem de comum acordo, as partes contratantes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Floriano-PI, 23 de julho de 2026.

SIGMA ENGENHARIA LTDA
EXPROPRIADA

ANTÔNIO REIS NETO
Prefeito de Floriano-PI
DONATÁRIO

Testemunhas:

1_____ 2_____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 660507A26AA54

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 085/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.640.566/0001-31, situada à Rua Marques da Rocha, 1160, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, nomeada pela Portaria Nº 108/2026 de 05 de Maio de 2026, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**" resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 085/2026**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0000143/2025 – Pregão Eletrônico Nº 005/2025,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 085/2026, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2025 formalizada nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0000143/2025, por parte da Administração, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de publicações de atos oficiais e avisos administrativos, para atender as necessidades das secretarias órgãos e fundos do município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a identificação das partes anteriormente e acordada no Contrato Nº 085/2026, onde traz a alteração do representante legal da empresa, conforme consta na Alteração do Ato constitutivo da Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, passando a ser **KELI ALESSANDRA BANDETINI, inscrita sob CPF: 252.001.028-00**, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe na Lei Nº 14.1331/21.

Floriano-PI, 29 de Junho de 2026.

RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ID: E60FB147D5894

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANOESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0010471/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 006/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FLORIANO-PI,** INSCRITA NO CNPJ 10.640.567/0001-86, COM SEDE NA PC PETRÔNIO PORTELA, S/N, CENTRO, FLORIANO - PI NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LAURO ANTONIO CRONEMBERGER JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 106/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026, E A EMPRESA **M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 30.226.449/0001-33, ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SADY, 701 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA-PI, EMAIL: MAC-DISTRIBUIDORA2025@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (86) 99515-5273, REPRESENTADO PELO SR. MARCELINO AGUIAR CARDOSO, CPF Nº 061.339.123-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 32.200,09 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FLORIANO-PI, INSCRITA NO CNPJ 10.640.567/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO, PELO SR. LAURO ANTONIO CRONEMBERGER JÚNIOR, E A EMPRESA M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.226.449/0001-33.